



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1723

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
<b>Compras</b> .....	3
Dispensa de Licitação .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Outros atos administrativos .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Comunicados</b> .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1723

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 40.105, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

EXONERAR, em 09/10/2025, SUZELAINE LOPES MIYAGAKI NAPOLEÃO, do cargo de "ENCARREGADO DO CAPS AD II", em comissão, nomeada pela Portaria Municipal nº 38.534/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de outubro de 2025.

#### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### PORTARIA Nº 40.106, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, a partir de 21/10/2025 a 19/11/2025, a LUCIANA BELÃO DE LIMA, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 17/01/2018 a 20/08/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 367/2025 e requerimento protocolado sob o nº 1.756/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de outubro de 2025.

#### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### PORTARIA Nº 40.107, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito**

**do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CAMILA HAMADA IAMASAKI OKADA (15d)	29/10/2025	12/11/2025	12/08/2024 a 11/08/2025
ESTELA SANT'ANA FACHIANO (10d)	03/11/2025	12/11/2025	04/10/2023 a 03/10/2024
GABRIELA FRANKE MILKEM (20d)	26/11/2025	15/12/2025	18/03/2024 a 05/05/2025
LILIAN FABIANA PEREZ TUDISCO FELTRIM (10d)	10/11/2025	19/11/2025	02/04/2023 a 01/04/2024
LUCIANE APARECIDA OZÓRIO (15d)	03/11/2025	17/11/2025	13/02/2022 a 12/02/2022
MARGARETE PEREZ SERRANO (10d)	20/10/2025	29/10/2025	01/06/2024 a 31/05/2025
MARIA ROSELI DOS SANTOS ALEXANDRE (15d)	05/11/2025	19/11/2025	01/06/2022 a 31/05/2023
TATIANE GOMES DE ASSUNÇÃO (15d)	05/11/2025	19/11/2025	15/07/2023 a 14/07/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de outubro de 2025.

#### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TELECOMUNICAÇÕES, OUTORGADA PELA ANATEL, PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 142.878,96. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 06/11/2025 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 06/11/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 06/11/2025 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: [licitacao@martinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@martinopolis.sp.gov.br), no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: [comprasbr.com.br/processos/](http://comprasbr.com.br/processos/). No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 09/10/2025- VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1723

Página 3 de 7

### Compras

### Dispensa de Licitação

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 259/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2025 DISPENSA/MODALIDADE Nº 125/2025

#### Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo: Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de bicicleta aro 26, com 18 marchas, para ser utilizada como premiação em evento de passeio ciclístico promovido por esta instituição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 16/10/2025

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E**

**ANEXOS:** <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/> - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 13h00.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 13h15.

Martinópolis/SP, 09 de outubro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1723

Página 4 de 7

### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

#### JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

**Convênio:** Nº 27/2025.

**Procedimento:** Nº 27/2025.

**Órgão Público:** Município de Martinópolis/SP.

**Conveniada:** Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis.

**Objeto:** Constitui objeto deste Convênio, Recurso Federal – Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, Média e Alta Complexidade (MAC), que será destinado para custear material de consumo e serviço de terceiros, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.

**Valor do Ajuste:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis, está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1945, e tem por finalidade promover melhoria da qualidade de vida das pessoas, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania; disponibilizar à população serviços médico-hospitalares e de urgência e emergência, além de contar com um corpo clínico de 11 médicos que atendem em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstétrica, pediatria, anesthesiologista, ortopedia, oftalmologia e radiologia.

Considerando ainda, que a Conveniada tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida da população promovendo ações de defesa de direito e prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família.

Considerando finalmente, que a aplicação dos recursos em materiais de consumo, como insumos hospitalares, materiais cirúrgicos e laboratoriais, é indispensável para assegurar a continuidade dos atendimentos, a segurança dos pacientes e a eficiência dos procedimentos médicos e a contratação de serviços de terceiros, como serviços de manutenção predial, procedimentos clínicos e serviços médicos é igualmente essencial para garantir o funcionamento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1723

Página 5 de 7



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

adequado da unidade hospitalar e a integralidade da assistência, o repasse pleiteado contribuirá de forma direta para o fortalecimento da estrutura de saúde local, ampliando a capacidade de resposta da Santa Casa às necessidades da população usuária do SUS, além de promover a melhoria dos indicadores de saúde e a humanização do atendimento.

A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, justifica-se, portanto, pela natureza singular da entidade beneficiária, cuja atuação é reconhecida e consolidada no município, não havendo possibilidade de competição, além disso, os recursos a serem repassados são oriundos da emenda parlamentar federal nº 31600015, indicada pelo Dep. Celso Russomano, com destinação específica à Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider e vinculada ao custeio do referido incremento ao MAC, sendo legalmente impossível a desvinculação tanto do objeto quanto da entidade beneficiária.

Martinópolis/SP, 06 de outubro de 2025.

KAREN NAME SAKATA SO  
**Secretária Municipal de Saúde**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1723

Página 6 de 7



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP  
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000  
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Procedimento de Dispensa:** N° 27/2025.

**Convênio:** N° 27/2025.

**Órgão Público:** Município de Martinópolis/SP.

**Organização da Sociedade Civil:** Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis.

**Objeto:** Constitui objeto deste Convênio, Recurso Federal – Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, Média e Alta Complexidade (MAC), que será destinado para custear material de consumo e serviço de terceiros, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.

**Valor do Ajuste:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito do Município de Martinópolis e **KAREN NAMIE SAKATA SO**, Secretária Municipal de Saúde de Martinópolis, Estado de São Paulo, **RATIFICAM** o Processo de Inexigibilidade nº 27/2025 para formalização do Convênio do Município de Martinópolis com a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis, sob CNPJ 52.268.596/0001-09.

Martinópolis/SP, 06 de outubro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal

KAREN NAMIE SAKATA SO  
Secretária Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1723

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

COMO O MUNICÍPIO DEVE GASTAR O SEU DINHEIRO?

# CONSULTA POPULAR

## LOA 2026

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DISPONÍVEL ATÉ 02/11

ACESSE E RESPONDA  
AO QUESTIONÁRIO

## PPA 2026 a 2029

PLANO PLURIANUAL




LEIA O CÓDIGO QR, CLIQUE NO LINK NO SITE DA CÂMARA  
OU ACESSE: <https://forms.gle/MAtBnx77WALYY4sv8>

# PARTICIPE!

VOCÊ PODE AJUDAR NA ELABORAÇÃO DO  
PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO

Realização: Câmara Municipal de Martinópolis/SP

 <https://martinopolis.sp.leg.br/>

 <https://www.facebook.com/camaramartinopolis/>